

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação Nº 890/11 - AS/CMDCA

Convoca a 9ª Conferência
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1873, de 29 de Maio de 1992,

CONSIDERANDO:

- A Lei 8069/90;
- A Resolução nº 145 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 16/03/11, que convoca a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 11 a 14 de julho de 2012;

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O evento terá como tema central: **“Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”**.

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como objetivo geral mobilizar os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para implementar e monitorar a Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com o debate dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

Eixo 2 – Proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

Eixo 3 – Protagonismo e participação de crianças e adolescentes;

Eixo 4 – Controle social da efetivação dos direitos;

Eixo 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º - A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2011, de 08:30 às 18:00 horas, no UNICIRCO MARCOS FROTA, localizado no Parque Nacional da Quinta da Boa Vista, Município do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS a responsabilidade financeira do evento;

Art. 6º Caberá ao CMDCA-Rio a responsabilidade pela política organizacional do evento.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2011.

Deise Gravina
Presidente